

DECRETO Nº 6992/90  
de 14 de março de 1990

N.º 757 de 16/03/90

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de NCz\$. . . . .  
112.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Lei nº 3671 de 30 de novembro de 1989, e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 09 de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de NCz\$ 112.000,00 (cento e doze mil cruzados novos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

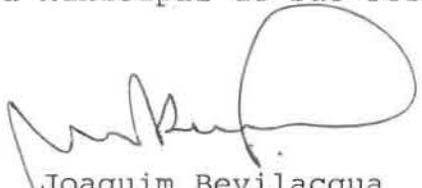
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
08.10	Departamento de Serviços Regionais	
08.10-10603252.280-6	Saneamento em Geral	
08.10-4110-7	Obras e Instalações	112.000,00

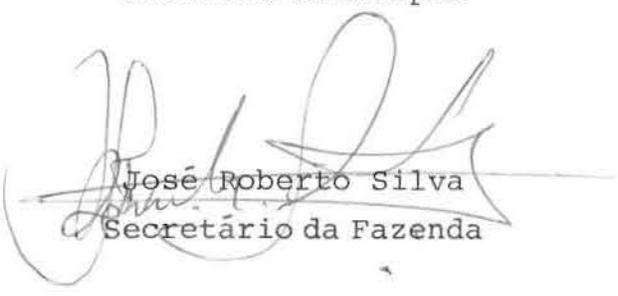
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
08.10	Departamento de Serviços Regionais	
08.10-10603282.240-6	Arborização de Áreas Verdes	
08.10-3120-9	Material de Consumo	112.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
14 de março de 1990.

  
Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

  
José Roberto Silva  
Secretário da Fazenda

cont. do decreto nº 6992/90 - fls. 02.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
14 de março de 1990.

Registrado e publicado na Divisão de Formali-  
zação de Atos, aos quatorze dias do mês de março do ano de mil novecentos  
e noventa.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização de Atos

